

## CONVOCAÇÃO Nº 07 DO EDITAL Nº 21/2022/PVZN

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) - *CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE*, nomeada pela Portaria nº 257/PVZN - CGAB/IFRO, de 28 de setembro de 2023 (SEI nº 2074232), publicada no DOU nº 192, de 6 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 32, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.007317/2022-33, **RESOLVE**:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital nº 21/2022/PVZN - CGAB/IFRO, de 7 de junho de 2022, a apresentarem, no prazo de **dois dias úteis**, a contar da data da convocação, os comprovantes de documentações previstas para a investidura nas funções em que foram classificados, conforme abaixo:

Professor mediador a distância	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
20	Marcia Kongeski Bueno

2. **Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão enviar os documentos abaixo relacionados:**

- Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, em desacordo com a legislação vigente;
- Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades;
- Apresentar declaração de existência ou ausência de vínculo com o serviço público, municipal, estadual ou federal.

e) Quem não possuir vínculo com o serviço público, apresentar o número do PIS.

E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação da equipe.

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, após a convocação, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância: [apoiocoad.pyhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:apoiocoad.pyhzonanorte@ifro.edu.br)

No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - Edital 21/2022/PVZN - NOME DO CONVOCADO



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/11/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2129332** e o código CRC **37CD07C0**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.007317/2022-33 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2129332